



Câmara Municipal de Sesimbra

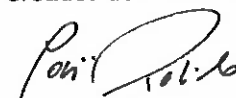
Edital nº 80/2024/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Adelina Vitória Guerreiro
Adelino Martins Costa
Agostinha Maria Carneiro Rito
Ana Maria Felizarda Gonçalves
Antónia de Jesus Loja Rocha
Antónia Vieira
António Augusto da Silva Teixeira Reis
António Francisco Henriques Pedroso
António Miguel Pascoal
Arminda de Jesus Barrocal Coelho
Augusto Manuel Gomes Duarte Gomes
Carlos Maria Simões
Celeste do Carmo Fernandes Martins
Fernando Manuel Conceição
Fernando Pires Ribeiro
Francisco da Palma Celorindo
Gertrudes Aleixo Alfaiate
Inácio da Crus Brito
Joaquim Armindo Pessoa da Silva
José Mendes Correia
Lurdes Pires Rato
Manuel Colaço Rosa
Manuel Mateus Cardim
Maria Alice Antunes Borges Lourenço
Maria da Conceição Nascimento Silvestre de Almeida
Maria da Encarnação Santos Vieira Serpa
Maria Helena de Matos Silva Valente
Maria Helena Mendes
Maria Luis Santos
Olinda da Piedade Pires
Ricardo Miguel Amaro Nogueira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de Maio 2024
O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr